



**Processo TC 001.214/2015-2**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO (CNPJ: 25.061.722/0001-87).

**Responsável:** Alvimar Cayres Almeida (CPF: 054.029.778-01).

**Advogados constituídos nos autos:** Maurício Cordenonzi (OAB 2223-B/TO); Renato Duarte Bezerra (OAB 4296/TO).

### VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados do Acórdão	
Acórdão Condenatório	
Número/Ano	7770/2015
Colegiado	SEGUNDA CÂMARA
Data da Sessão	22/9/2015
Ata n.	33/2015

RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	NÚMERO CPF/CNPJ CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Alvimar Cayres Almeida	054.029.778-01	Sim	Sim

ADVOGADOS CONSTITUÍDOS	OAB	NÚMERO OAB CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Maurício Cordenonzi e outros	2223-B/TO	Sim	Sim

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome dos responsáveis?	X		
2. Está correto o número do CPF/CNPJ dos responsáveis?	X		
3. Está correto a grafia do nome dos advogados constituídos?	X		
4. Está correto o número da OAB dos advogados constituídos?	X		
5. Consta o nome dos advogados constituídos no acórdão?	X		
6. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X		
7. Está correta a data do débito?	X		
8. Está correta a moeda utilizada?	X		
9. Está correta a identificação da deliberação recorrida?			X
10. O débito será recolhido aos cofres corretos?	X		
11. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X		
12. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X		
13. Há autorização expressa para atualização monetária do débito?	X		
14. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X	

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, após conferidos os termos do dito acórdão, não foram identificados erros materiais. Assim, encontra-se o presente processo em condições de serem efetuadas as comunicações determinadas na deliberação de peça 20.

SECEX-TO, 1 de outubro de 2015.

*Assinado Eletronicamente*  
CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA  
TEFC – Matrícula 1648-9  
Assistente